ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO
Unidade Requisitante: **Secretaria do Desenvolvimento Cultural e do Desporto**
Responsável: Rafael Miranda, Diretor do CECA

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 O objeto deste estudo técnico preliminar é o AQUISIÇÃO UNIFORMES ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS POR ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE AGROLÂNDIA.

2.2 A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar uniformes esportivos adequados aos atletas e à comissão técnica vinculados à coordenadoria municipal de esportes, garantindo condições padronizadas de participação em competições esportivas.

2.3 Os uniformes esportivos constituem elemento essencial para a identificação das equipes municipais durante competições oficiais e eventos esportivos regionais e estaduais, promovendo a organização, o profissionalismo e a representação institucional do município. Além disso, contribuem para o fortalecimento do esporte local, incentivando a participação dos atletas, especialmente em projetos esportivos voltados à formação esportiva, inclusão social e promoção da saúde.

2.4 A aquisição também se mostra necessária em razão do desgaste natural dos materiais atualmente utilizados, bem como da ampliação das atividades esportivas desenvolvidas pela coordenadoria municipal de esportes, que demanda a disponibilização de vestuário adequado, padronizado e em quantidade suficiente para atender às diversas modalidades esportivas.

2.5 Dessa forma, a contratação visa assegurar melhores condições de desempenho aos atletas, fortalecer a identidade visual das equipes municipais e garantir o adequado cumprimento das ações públicas de incentivo ao esporte, alinhadas ao interesse público e às políticas municipais de promoção do esporte e da qualidade de vida.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os uniformes têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**UNIFORME ESPORTIVO PARA FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSTO POR 26 CONJUNTOS COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – TAMANHO: ADULTO.** AS CAMISAS E CALÇÕES DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GRAMATURA APROXIMADA DE 125 G/M²; TECIDO COM PROTEÇÃO UV; PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS E ANTIESTÁTICAS; ESTAMPA SUBLIMADA, PERMITINDO PERSONALIZAÇÃO SEM LIMITE DE CORES; INCLUSÃO DE NUMERAÇÃO E ESCUDO DO MUNICÍPIO OU EQUIPE, CONFORME LAYOUT A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. CADA CONJUNTO DEVERÁ ATENDER À SEGUINTE COMPOSIÇÃO: **22 CAMISAS E 22 CALÇÕES PARA JOGADORES DE LINHA; 4 CAMISAS E 4 CALÇÕES PARA GOLEIROS.** TAMANHOS ADULTOS DISPONÍVEIS: P, M, G, GG E EG, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA. OS MEIÕES DEVERÃO POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO PROFISSIONAL PARA FUTEBOL; ELÁSTICOS DE COMPRESSÃO NA REGIÃO DO TORNOZELO PARA MELHOR FIXAÇÃO; PÉ ATOALHADO PARA MAIOR CONFORTO E ABSORÇÃO DO SUOR; COMPOSIÇÃO APROXIMADA: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER E 6% ELASTODIENO. CORES, LAYOUT E PERSONALIZAÇÃO SERÃO DEFINIDOS POSTERIORMENTE PELA SECRETARIA REQUISITANTE.	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

2	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - FUTEBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 26 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 22 CAMISAS E 22 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 4 CAMISAS E 4 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 26 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHO, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5
3	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO - FUTSAL (TAMANHOS ADULTO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f4746de

	SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL DE FUTEBOL ADULTO COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE, CALCANHAR VERDADEIRO, PÉ ATOALHADO. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHO ADULTO, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
4	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – FUTSAL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE E FACILITAR O RETORNO, CALCANHAR VERDADEIRO PARA EVITA QUE O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DO TÊNIS OU CHUTEIRA, PÉ ATOALHADO PARA O ALGODÃO ABSORVER O SUOR E PROTEGER O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHOS, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
5	**UNIFORME COM CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO – FUTSAL (TAMANHOS INFANTIL: 6, 8, 10 E 12).** CONJUNTO DE 15 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTSAL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 13 CAMISAS E 13 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA GOLEIROS. 15 PARES DE MEIÃO PROFISSIONAL COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO TORNOZELO PARA	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	EVITAR QUE O MEIÃO ESCORREGUE, POLIAMIDA ESPECIAL PARA MELHORAR A ELASTICIDADE E FACILITAR O RETORNO, CALCANHAR VERDADEIRO PARA EVITA QUE O MEIÃO ESCORREGUE PARA DENTRO DO TÊNIS OU CHUTEIRA, PÉ ATOALHADO PARA O ALGODÃO ABSORVER O SUOR E PROTEGER O PÉ. COMPOSIÇÃO: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, TAMANHOS, CORES E DESING, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.				
6	**UNIFORME COM CAMISA E CALÇÃO - VOLEIBOL (TAMANHOS ADULTO MASCULINO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO ADULTO: P, M, G, GG E EG	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5
7	**UNIFORME COM CAMISA E SHORTS SAIA - VOLEIBOL (TAMANHOS ADULTO FEMININO: P, M, G, GG E EG).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISAS CONFECCIONADOS EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25%	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SHORT-SAIA EM DRYFIT COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 330GR, ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO ADULTO: P, M, G, GG E EG				
8	**UNIFORME COM CAMISA E CALÇÃO – VOLEIBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA E CALÇÃO PERSONALIZADOS PARA FUTEBOL, CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 CALÇÕES (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO JUVENIL: (TAMANHOS: 12 – 14 – 16 – P - M).	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

9	**UNIFORME COM CAMISA E SHORT SAIA – VOLEIBOL (TAMANHOS JUVENIL: 12 – 14 – 16 – P E M).** CONJUNTO DE 16 UNIFORMES CONTENDO CAMISA CONFECCIONADO EM DRYFIT 100% POLIÉSTER COM PROTEÇÃO UV, 25% ANTIBACTERIANO E ANTI ESTÁTICO, 125 DE GRAMATURA. ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. E SHORT SAIA EM DRYFIT COM 88% POLIÉSTER E 12% ELASTANO COM GRAMATURA DE 330GR, ESTAMPA SUBLIMADA A PERSONALIZAR CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS. SENDO 14 CAMISAS E 14 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR) E 2 CAMISAS E 2 SHORT SAIA (TAMANHOS, CORES E PERSONALIZAÇÃO A DEFINIR), PARA LÍBEROS. TAMANHO JUVENIL: (TAMANHOS: 12 – 14 – 16 – P - M).	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	5
10	CONJUNTO DE UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA MASCULINO EM 100% POLIAMIDA E COBERTURA TOTAL EM SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR 02 REGATAS E 02 BERMUDAS. TAMANHO, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS.	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	2
11	CONJUNTO DE UNIFORME PARA VÔLEI DE PRAIA FEMININO EM 100% POLIAMIDA E COBERTURA TOTAL EM	MATERIAL	CONSUMO	JOGO	2

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	SUBLIMAÇÃO, COMPOSTO POR 02 REGATAS E 02 BERMUDAS. TAMANHO, CORES E PERSONALIZAÇÃO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA SOLICITANTE, SEM LIMITE DE CORES, INCLUSO NÚMERO E ESCUDO PERSONALIZADOS.				
12	CAMISETA DE PASSEIO ADULTO (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), MODELO MASCULINO E FEMININO, CONFECCIONADAS EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO UV, PERSONALIZADO COM IMPRESSÃO DIGITAL (SUBLIMAÇÃO), CORTADA A LASER MANGA CURTA, MANGA EM TECIDO MICRO FURADO (FURADINHO), COM ACABAMENTO NO PUNHO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER, GOLA REDONDA EM DRY FIT 100% POLIÉSTER PERSONALIZADO, RECORTE LATERAL TECIDO MICRO FURADO (FURADINHO), TODAS AS CAMISETAS DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA, NAS COSTAS E FRENTE, ESCRITO AGROLANDIA - SC, TODOS OS BRASÕES, E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO. FECHAMENTO LATERAL, APLICAÇÃO DAS MANGAS GOLAS, PUNHOS EM MÁQUINA DE COSTURA OVERLOC 4FIOS, BARRA COM DUAS AGULHAS BITOLA ESTREITA, E FAIXA LATERAL EM MAQUINA TIPO GALONEIRA COM DUAS AGULHAS. ACABAMENTO NA GOLA COM COBRE GOLAS.	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	100
13	BERMUDA DE PASSEIO ADULTO, (TAMANHO: P, M, G, GG E EG), CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER, ELÁSTICO E	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	100

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	CORDÃO NA CINTURA, SUBLIMAÇÃO INTEIROS, TODOS OS SHORTS DE VIAJEM OU PASSEIO, TODOS APLICADOS EM SILK DIGITAL (REFERENCIA DTF) CORES A SEREM DEFINIDOS CONFORME DEMANDA. PRODUZIDO EM TECIDO PLANO COMPOSIÇÃO EM POLIÉSTER COM NO MÍNIMO 08% DE ELASTANO, BOLSO LATERAL EMBUTIDO COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15 CM DA SUA BASE, PRESPONTADO NO GANCHO COM MAQUINA DE COSTURA DUPLA, FECHAMENTO LATERAL ENTRE PERNAS EM MAQUINA OVERLOK 4 FIOS, BARRA COSTURADA EM MAQUINA DO TIPO GALONEIRA BITOLA ESTREITA, ELÁSTICO DE 40MM REBATIDO EM MAQUINA TIPO ELASTIQUEIRA COM 3 AGULHAS CORDÃO INTERNO. TODOS OS SHORTS DEVERÃO TER NO MINIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA, TODOS OS BRASÕES E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
14	JAQUETA ADULTO COM OU SEM CAPUZ DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), TECIDO COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, SEMI IMPERMEÁVEL, FORRO FIBRA 100 MM, MANGA LONGA COM BARRA RETA 2,0 CM, 2 BOLSOS COM LAPELA NA FRENTE, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA. TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESIGN E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50
15	CALÇA ADULTO (TAMANHOS: P, M, G, GG E EG), TECIDO CONFORT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, TECIDO FELPADO, 2 BOLSOS EMBUTIDOS NAS LATERAIS, ELÁSTICO E CORDÃO NA CINTURA, PERNAS COM COSTURA BARRA	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

	RETA 2,0 CM, DEVERÃO TER NO MÍNIMO BORDADO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLANDIA, BORDADOS A SER DEFINIDO PELO MUNICÍPIO, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
16	COLETES ADULTO PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO ADULTO, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESING E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50
17	COLETE INFANTIL PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DRY FIT, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER, DEVERÃO TER NO MÍNIMO O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, COLETE COSTURADO NA LATERAL (NÃO COM ELÁSTICO) TAMANHO INFANTIL, GÊNERO UNISSEX, MANGA REGATA, GOLA CARECA, TODOS OS BRASÕES, NÚMEROS E ESCRITAS, CARACTERES, CORES E DESIGN E LOCAIS, A SEREM DEFINIDOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO.	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	50
18	CONJUNTO DE KIMONO PARA JIU-JITSU INFANTIL E ADULTO BRANCO EM TECIDO TRANÇADO 100% ALGODÃO 320GR/M2 COM DUAS ESTAMPAS FRONTAIS 10CM X 10CM EM CORES, ACOMPANHA FAIXA	MATERIAL	CONSUMO	UNIDADE	20

3.3 ENTREGA/RECEBIMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

3.3.1 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada e, ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integrará o edital.

3.3.2 Para aquisição de mercadorias registradas na ARP – Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, serão celebradas Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento específicas, a critério da Administração.

3.3.3 A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias conforme necessidade das Secretaria Municipal, em horário comercial, sempre precedidas de Ordem de Entrega de Mercadoria, sem nenhum custo adicional ao Município, em até 15 (quinze) dias úteis, sob pena da aplicação das penalidades constantes na Lei 14.133/21 e/ou casos complexos.

3.3.4 O local de entrega do objeto licitado será o Ginásio Municipal de Esportes Raimundo Zwicker, localizado na Rua Nereu Ramos, Nº 421 – Centro – Agrolândia – SC, mediante documento fiscal.

3.3.5 Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), esse(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21, sem qualquer ônus para a Administração, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de solicitação da substituição.

3.3.6 Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

3.3.7 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

3.3.8 A Administração reserva-se o direito de impugnar o(s) material(is) entregue(s) se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e com a(s) amostra(s) apresentada(s).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

3.3.9 Somente será permitido material novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

3.3.10 Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas as suas condições.

3.4 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.4.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento das características do objeto da aquisição, através do setor responsável.

3.4.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

3.4.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Instrumento.

3.4.4 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento do objeto que estejam em desacordo com o contrato, para que sejam tomadas providências em relação a quaisquer irregularidades.

3.4.5 Notificar por escrito à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições nos materiais fornecidos, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para suas correções.

3.4.6 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, mais precisamente, no Termo de Referência.

3.5 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.5.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

3.5.2 Realizar as trocas, às suas custas, das peças identificadas com defeito, dentro do período de garantia dos produtos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

3.5.3 A contratada obriga-se a não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

3.6 PRAZO DE VIGÊNCIA

3.6.1 O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal, podendo ser prorrogado por período igual.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

4.1 Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em uniformes esportivos.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 84.358,66 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

5.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045, de 31 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A solução proposta é a aquisição de patins e peças de reposição conforme as especificações/condições dispostos no item 3.2 do estudo técnico preliminar.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

7.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para o Município.
8.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.
8.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.
9.2 Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

10. VIABILIDADE /CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 02 de abril de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f4746de

Rafael Miranda
Diretor do CECA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

NR
ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Unidade Gestora:_____

1. OBJETO (NATUREZA):

_____
_____

2. JUSTIFICATIVA (FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO):

_____
_____

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA (INÍCIO, FIM E POSSIBILIDADES DE PRORROGAÇÃO):

_____
_____

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1				
2				
3				
4				

5. DAS AMOSTRAS (QUANDO FOR O CASO)

_____
_____

6. ENTREGA/RECEBIMENTO (INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, INCLUSIVE SOBRE O PRAZO, QUANDO FOR O CASO):

_____
_____

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUANDO FOR O CASO:

_____
_____

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, DEFINIÇÕES DE COMO O CONTRATO IRÁ PRODUZIR OS EFEITOS PRETENDIDOS E COMO A EXECUÇÃO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA):

_____

_____

9. DA FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO, QUANDO FOR O CASO:

_____

_____

10. FORMAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

_____

_____

11. VALOR ESTIMADO

_____

_____

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

_____

_____

Agrolândia,_____

_____
Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/04/2026 09:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe8c946f47746de

Assinado digitalmente por:
RAFAEL MIRANDA
***.906.919-** DIRETOR DC
CECA 08/04/2026 09:39:4(